



PRIVACIDADE **em Ação**

Nossos dados em boas mãos

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) NA ELDORADO

Entenda o que muda e como devemos agir

O tempo inteiro estamos produzindo informações sobre nós mesmos, tanto em nossa vida online quanto offline.

Tudo o que pesquisamos na internet, os sites que visitamos, os cadastros que fazemos, tudo isso deixa rastros.

E, com esses rastros, é possível saber, por exemplo, nossos hábitos de consumo e o que pensamos sobre os mais variados assuntos.

**Tudo isso vale muito.
São nossos dados pessoais.**



Você sabe o que são **DADOS PESSOAIS?**

São informações que permitem identificar, direta ou indiretamente, um indivíduo. Por exemplo: nome, RG, CPF, gênero, data e local de nascimento, telefone, endereço residencial, localização via GPS, foto, prontuário de saúde, cartão bancário, renda, histórico de pagamentos, hábitos de consumo, preferências de lazer; endereço de IP (Protocolo da Internet) e cookies.



Dados **SENSÍVEIS**

Na categoria dos dados pessoais, há ainda os dados classificados como sensíveis, que são os que podem levar a discriminação de uma pessoa, como a origem racial ou étnica, a convicção religiosa, opiniões políticas e dados ligados à saúde e vida sexual.

ATENÇÃO

Esses são dados mais críticos e não devem ser compartilhados sem aprovação prévia!

O assunto é tão importante, que ganhou uma legislação específica.



**TRATA-SE DA LEI GERAL DE
PROTEÇÃO DE DADOS, A LGPD.**



QUE LEI É ESSA?

A Lei Geral de Proteção de Dados que passou a vigorar no segundo semestre do ano passado e dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, se fundamenta em valores como respeito à privacidade, liberdade de expressão, informação, comunicação e opinião.

PARA QUE EXISTE?

O principal objetivo é criar regras para proteção de dados pessoais, ou seja, a lei traz alguns limites e requisitos para diminuir os riscos de vazamento ou utilização indevida de dados pessoais.



O QUE DIZ A LEI?

A lei estabelece que, para a coleta de dados pessoais, será preciso seguir determinados parâmetros. Além disso, ela determina que esses dados deverão ficar guardados a sete chaves.

A nova legislação, portanto, ficará de olho em todas as empresas que armazenem física ou digitalmente informações que permitam identificar um indivíduo. Essas regras criadas pela nova lei não são recomendações. Seu cumprimento é obrigatório por todos e todas.

A LGPD prevê, inclusive, punições pesadas para quem divulgar ilegalmente ou permitir o vazamento de dados pessoais.

PUNIÇÕES





O ASSUNTO É, DE FATO, MUITO SÉRIO.

O governo chegou até a criar um órgão ligado à Presidência para fiscalizar e multar as empresas. Trata-se da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

As punições vão desde uma simples advertência, bloqueio e eliminação das informações, até multas que podem chegar a 2% do faturamento da empresa, limitadas a R\$ 50 milhões por infração. Nos casos mais graves, a empresa pode ser proibida de exercer, total ou parcialmente, atividades relacionadas a tratamento de dados.

CONCEITOS IMPORTANTES DA LGPD



PRINCÍPIOS DE TRATAMENTO DE DADOS

A LGPD possui dez princípios legais para o tratamento de dados pessoais. Eles são divididos em três grupos, conforme seus objetivos. Confira quais são eles:

PRINCÍPIOS	OBJETIVO
Finalidade, Adequação e Necessidade	Limitar o uso de dados
Livre acesso, Qualidade dos dados e Transparência	Garantir o acesso dos titulares às informações sobre como seus dados estão sendo usados
Segurança, Prevenção e Não discriminação	Assegurar a proteção dos dados
Responsabilização e prestação de contas	Salvaguardar a aplicação da LGPD

Requisitos de Tratamento de Dados

Todas as empresas precisam cumprir uma série de requisitos para tratar dados pessoais.

Confira quais são os principais deles:

- (i) consentimento;
- (ii) cumprimento de obrigação legal;
- (iii) execução de contrato;
- (iv) exercício regular de direitos;
- (v) proteção da vida;
- (vi) tutela da saúde;
- (vii) proteção do crédito;
- (viii) legítimo interesse;
- (ix) execução de políticas públicas;
- (x) realização de estudos por órgão de pesquisa.



Direitos dos Titulares

Como donos dos nossos dados pessoais, temos o direito de determinar o que a empresa pode fazer com as nossas informações. Confira mais detalhes sobre quais são os principais direitos dos titulares:

- 1.** Confirmação da existência do tratamento de dados;
- 2.** Acesso aos dados armazenados pela empresa;
- 3.** Correção de dados pessoais desatualizados ou incompletos;
- 4.** Anonimização, bloqueio ou eliminação dos dados desnecessários;
- 5.** Portabilidade dos dados para outro serviço ou produto;
- 6.** Eliminação de dados tratados com o consentimento do titular;
- 7.** Informação sobre com quem a empresa está compartilhando os seus dados;
- 8.** Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento;
- 9.** Revogação do consentimento para o tratamento de dados.

O QUE FIZEMOS E ESTAMOS FAZENDO



O primeiro passo para nos adequarmos à lei foi um mapeamento detalhado da maneira como tratávamos os dados pessoais. Todos os nossos processos de tratamento de dados foram identificados e foi analisado o que deveria ser modificado.

A partir daí, definimos uma Política de Privacidade e Proteção de Dados, implementamos um canal de comunicação para gerenciamento de solicitações e gestão de incidentes (Portal de Privacidade) e avaliamos possíveis alterações em nossos contratos com terceiros, para reforçar as obrigações exigidas pela LGPD.



Nesta etapa, também tivemos que definir o nosso Encarregado de Proteção de Dados, a pessoa responsável por atuar como canal de comunicação entre a Eldorado, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Neste contexto, também temos a figura de outras duas pessoas: o Controlador e do Operador de Dados Pessoais. O Controlador é o “dono” dos dados e responsável por tomar as decisões do que fazer com eles. Já o Operador é quem realiza de fato o tratamento dos dados pessoais, mas sempre com a ordem do Controlador.



Outra medida extremamente importante foi criar um Comitê de Privacidade e Proteção de Dados.



Além disso, trabalhamos duro na criação de sistemas de proteção.

- Implementamos criptografia e uma autenticação forte, que são maneiras de esconder e proteger os dados.
- Passamos a fazer a gestão de cookies e de identidade de acessos.
- A área de Tecnologia da Informação constantemente avalia outras medidas de proteção.

Por último, mas não menos importante, desenvolvemos treinamentos e inúmeras ações de conscientização para os funcionários.

Com isso, queremos não só ficar de acordo com a lei, mas proporcionar a todos os colaboradores, terceiros e parceiros, um ambiente mais seguro em relação à proteção de dados.



EXEMPLOS PRÁTICOS



A entrada em vigor da nova lei faz com que tenhamos de implementar uma série de mudanças em nossa rotina. Confira algumas situações que exigirão mais atenção de nós a partir de agora:



- Sabe aquela CNH que você acabou de encontrar e quer descobrir quem é o dono? A gente entende que é com muita boa vontade que você pretende divulgar essa imagem, mas não podemos mais compartilhar dados e documentos de outras pessoas.
- Nada de colocar foto de holerite em grupos de WhatsApp para tirar alguma dúvida. Seja lá o que você queira saber, dê um jeito de perguntar sem expor dados ou fotos de alguém.

Isso mesmo, nem fotos de terceiros podem ser divulgadas!



- Não é permitido também compartilhar currículos, atestados médicos ou contatos de outras pessoas.
- Ao enviar relatórios com informações extraídas de uma base de dados mais ampla, analise se é preciso enviar tudo o que está na tabela, como CPF, e-mail e telefone.

Passe para frente apenas o que foi solicitado. Talvez, dê um pouco mais de trabalho, mas é o correto a se fazer. Isso se encaixa no princípio da anonimização. Não sabe o que é isso? A gente explica!

Ao compartilhar um dado, deve-se tentar ao máximo desvincular a informação que foi pedida do titular, caso essa associação não seja necessária. Isso deve ser feito para evitar eventuais prejuízos em um possível vazamento ou mesmo na utilização indevida desse dado.

DICAS IMPORTANTES



- Uma regra básica: ao se deparar com documentos e informações pessoais, não divulgue.
- Todos nós somos responsáveis pela proteção de dados pessoais aqui na Eldorado.
- O tratamento de dados pessoais só deve ser realizado se for realmente necessário para os negócios da Eldorado.
- Devemos evitar o uso de dados pessoais dentro da empresa na medida do possível.

Você é responsável pelo tratamento de dados pessoais na Eldorado?

Pedimos para que você analise novamente os motivos do tratamento que realiza e a forma de proteção adotada, com o objetivo de evitar o vazamento ou a má utilização de dados pessoais na empresa.



Ficou com alguma dúvida?

Não tenha medo de perguntar. O time de Compliance tem profissionais preparados para ajudar você em situações envolvendo a LGPD.

Além disso, criamos o Portal da Privacidade, que é um canal de consulta para tirar dúvidas sobre o tema

Anote aí: privacidade@eldoradobrasil.com.br

Ainda não fez o treinamento? Segue o link!

<https://performancemanager4.successfactors.com/login?company=eldoradobr>



PRIVACIDADE **em Ação**

Nossos dados em boas mãos